



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

ATA Nº. 6/2015

DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÁTÃO
REALIZADA NO DIA 20-03-2015

PRESENTES

PRESIDENTE	Alexandre Vaz
VICE- PRESIDENTE	Paulo Santos
VEREADORES	Zélia Silva
	Rosa Carvalho
	Fernando Gomes
	Catarina Almeida
	Silvério Ferreira

HORA DE INÍCIO: 09:30 horas

Foi aprovada a ata resultante da reunião anterior, por unanimidade.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A Sr.^a Vereadora Zélia Silva informa o Executivo que o Município de Sátão, ontem dia 19 de março e hoje dia 20 de março está a proporcionar a todas as crianças dos jardins-de-infância e das escolas do 1.º Ciclo do concelho de Sátão uma ida ao teatro. A peça em destaque no Cineteatro Municipal é “A Ilha dos Amores – A Descoberta”, da Companhia de Teatro Infantil Bola de Sabão.

ORDEM DO DIA

Órgãos da Autarquia

1. Protocolo entre a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e a Câmara Municipal de Sátão.

Foi realizada a apreciação do Protocolo entre a Faculdade de Ciências Sociais e Humanas da Universidade Nova de Lisboa e a Câmara Municipal de Sátão tendo como objeto a colaboração entre as partes, através do Instituto de Estudos Medievais, na investigação, estudo, publicação, valorização e divulgação, por vários meios, de dados científicos do património histórico-arqueológico de Sátão. Depois de analisado o protocolo em título, este foi aprovado por unanimidade. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

2. Colocação de sinalização vertical na Vila de Sátão.

Foi apresentada a seguinte informação, por parte dos Serviços Técnicos:

“Após exposição e análise de algumas situações relacionadas com sinalização vertical na Vila de Sátão, e de forma a ultrapassar constrangimentos provocados pela sua falta, foram colocados os seguintes sinais na respetiva zona:

Dia 04/03/2015 – Rua Lopo Fernandes Pacheco / Sátão:

Colocação de dois sinais de estacionamento proibido do lado direito (sentido descendente).”

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e concordou unanimemente com a colocação de sinalização acima referida.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal informou que foi realizada uma reunião com a Associação Comercial de Viseu em que alguns comerciantes da vila de Sátão fizeram sentir a necessidade de colocação de um sinal de cargas e descargas, na Rua Dr. Hilário de Almeida Pereira, a seguir ao Café Sátão. Dada a premência desta sinalização, o Executivo autorizou unanimemente a colocação deste sinal de trânsito.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

O Sr. Vice-Presidente informa que foi realizado um levantamento das necessidades da sinalização vertical de orientação e de sinalização vertical de código da estrada no concelho de Sátão, onde as juntas de freguesia também colaboraram juntamente com os técnicos da Câmara Municipal.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal complementa a informação dada pelo Sr. Vice-Presidente, referindo que este concurso de fornecimento de sinalização vertical de orientação e de sinalização vertical de código da estrada no concelho de Sátão foi ganho pela empresa ISIDOVIAS no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros) e será brevemente lançado.

Assuntos para conhecimento

3. Atribuição de formas de apoio às juntas de freguesia do Concelho, ofício n.º 42, datado de 02/03/2015, remetido pela Junta de Freguesia de Sátão.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra tendo sido referido que o Município de Sátão não subsidia a compra de meios de transporte para as juntas de freguesia.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

4. Protocolo entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e o Badoca Safari Park - atualização de preços.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

5. Moção sobre a descentralização de competências para as autarquias, remetida pela ASD (Autarcas Social Democratas).

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

6. Solicitação de colaboração do Centro Social e Paroquial de Águas Boas, ofício n.º 07, datado de 12/03/2015.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra e deliberou por unanimidade oferecer a cada IPSS (Instituição Particular de Solidariedade Social) com Lar do Concelho de Sátão, um andarilho num total de quatro (Centro Social e Paroquial de Águas Boas, Centro Social e Paroquial de Rio de Moinhos, Fundação Elísio Ferreira Afonso, Lar Residencial da ARCAS (Associação Recreativa e Cultural de Ação Social)).

7. Projeto de Lei do Grupo Parlamentar do PCP, entregue no Parlamento, que "Veda o acesso de empresas privadas às atividades económicas de abastecimento público de água, de saneamento de águas residuais e de gestão de resíduos sólidos urbanos".

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

8. Convite para audição sobre o Regime Jurídico do Transporte de Passageiros, remetido pelo Grupo Parlamentar do PCP.

A Câmara Municipal tomou conhecimento do assunto supra.

Unidade Financeira

9. Para conhecimento: relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal de Sátão, desde a última reunião até à presente data.

Foi fornecido a todo o Executivo uma relação dos pagamentos efetuados desde a última reunião de Câmara Municipal até esta data.

10. Autorização para atribuição de subsídio de 600,00€ (seiscentos euros) à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Fontainhense.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

A Sr.^a Vereadora Zélia Silva propôs a atribuição de um subsídio no valor de 600,00€ (seiscentos euros), à Associação Cultural, Recreativa e Desportiva Fontainhense, para apoio das obras de requalificação (teto falso com isolamento) da sua sede. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

11. Autorização da atribuição de subsídio de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) para a Casa Mortuária da Paróquia de Decermilo.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 3.500,00€ (três mil e quinhentos euros) para a Casa Mortuária da Paróquia de Decermilo. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

12. Autorização da atribuição de subsídio de 25,00€ (vinte e cinco euros) ao Comité Português para a UNICEF.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 25,00€ (vinte e cinco euros) ao Comité Português para a UNICEF, para ajudar a salvar novas vidas. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

13. Autorização da atribuição de subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) ao Grupo ZAATAM (Grupo de Recolha e Divulgação de Música Popular de Sátão).

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) ao Grupo ZAATAM (Grupo de Recolha e Divulgação de Música Popular de Sátão), para ajuda na sua ação cultural. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

14. Autorização da atribuição de subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) ao Rancho Folclórico de São Miguel de Vila Boa.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) ao Rancho Folclórico de São Miguel de Vila Boa, para ajuda na sua ação cultural. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

15. Autorização da atribuição de subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Mioma.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Mioma, para ajuda na sua ação cultural. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

16. Autorização da atribuição de subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Ferreira de Aves.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) ao Grupo Etnográfico de Danças e Cantares de Ferreira de Aves, para ajuda na sua ação cultural. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

17. Autorização da atribuição de subsídio de 500,00€ (quinhentos euros) ao Rancho Folclórico de Rio de Moinhos.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 500,00€ (quinhentos euros) ao Rancho Folclórico de Rio de Moinhos, para ajuda na sua ação cultural. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

18. Autorização da atribuição de subsídio de 8.000,00€ (oito mil euros), à Associação Desportiva de Sátão.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal propôs a atribuição de um subsídio no valor de 8.000,00€ (oito mil euros), à Associação Desportiva de Sátão, para a continuação da prática desportiva desta Associação. A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Obras Municipais

19. Operação de Loteamento do Parque Empresarial de Sátão - auto de medição n.º 7- Firma Irmãos Almeida Cabral, Lda.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o auto de medição em epígrafe, no valor de 31.504,95€ (trinta e um mil quinhentos e quatro euros e noventa e cinco centimos) à Firma Irmãos Almeida Cabral, Lda.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

20. Operação de Loteamento do Parque Empresarial de Sátão - auto de medição n.º 7A - Firma Irmãos Almeida Cabral, Lda.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o auto de medição em epígrafe, no valor de 98.460,52€ (noventa e oito mil quatrocentos e sessenta euros e cinquenta e dois centimos) à Firma Irmãos Almeida Cabral, Lda.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

21. Praia Fluvial do Trabulo - auto de medição n.º 5 - Firma Irmãos Almeida Cabral, Lda.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o auto de medição em epígrafe, no valor de 28.730,03€ (vinte e oito mil setecentos e trinta euros e três centimos) à Firma Irmãos Almeida Cabral, Lda.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

22. "Requalificação Urbanística da Estrada do Cardal - 1.ª fase", proposta de trabalhos a mais.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a proposta de trabalhos a mais da obra "Requalificação Urbanística da Estrada do Cardal - 1.ª fase", no valor de 107.897,60€ (cento e sete mil oitocentos e noventa e sete euros e sessenta centimos).

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

23. Constituição de rede primária, rede secundária, beneficiação da rede viária e limpeza das galerias ripícolas do concelho de Sátão – auto n.º 6 – constituição de Rede Secundária (PA 34406): Controlo de vegetação espontânea/ podas/ desramações – FLOPONOR – Florestas e Obras Públicas do Norte S.A.

Face à informação positiva prestada pelos Serviços Técnicos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar o auto em epígrafe, no valor de



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

154.528,60€ (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e vinte e oito euros e sessenta cêntimos) à FLOPONOR – Florestas e Obras Públicas do Norte S.A. Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

Divisão de Urbanismo e Serviços Urbanos

24. Proposta de alteração ao n.º 4, do artigo 11, do Capítulo III, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sátão.

Sobre o assunto supra foi apresentada uma proposta do Sr. Presidente da Câmara Municipal, que a seguir se transcreve:

“Considerando que:

Ao número existencial de edifícios de habitação (até 1951) em estado bastante degradados e devolutos no concelho de Sátão.

E tendo, como objetivo a requalificação urbana desses mesmos edifícios proponho o seguinte:

É alterada a redação do número 4 do artigo 11.º, do Capítulo III, do Regulamento e Tabela de Taxas e Outras Receitas do Município de Sátão, passando a constar o seguinte:

Artigo 11.º

Isenções de natureza subjetiva

1.-----

2.-----

3.-----

4. A Câmara Municipal, por deliberação fundamentada, isenta do pagamento de taxas constantes da tabela em anexo ao presente Regulamento, exceto da taxa de apreciação, as obras de construção subsequentes à demolição total ou parcial, as obras de reconstrução, ampliação, alteração ou conservação de imóveis para habitação, construídas até ao ano de 1951, desde que disso façam prova adequada, por:

a) Documento comprovativo do ano da construção;

b) Qualquer outro meio que faça prova idónea do ano da construção.

Tomo a liberdade de sugerir ao Executivo Municipal a aprovação da seguinte proposta:

Que, ao abrigo do disposto na alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, seja aprovada a alteração ao Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação e Taxas de Sátão, nos precisos termos do documento apresentado em anexo à presente proposta;

Sequencialmente deverá o presente assunto ser agendado para a próxima sessão da Assembleia Municipal, no cumprimento do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.”

A Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.

25. "Licenciamento de loteamento sito à "Vinha Cimeira - Premoreira - Vila de Sátão - Alteração".

Relativamente ao assunto supra foi apresentada uma informação dos Serviços Técnicos, que a seguir se transcreve:

“Relativamente ao assunto acima exposto, informa-se:

1 – Os requerentes apresentam uma proposta de alteração ao processo de loteamento referenciado, o qual se encontrava aprovado por esta Câmara Municipal, tendo havido comunicação por parte destes serviços para que procedessem ao pedido de emissão do respetivo alvará de licenciamento, após a entrega dos correspondentes e necessários elementos.

2 – Relativamente à proposta anterior, as alterações agora apresentadas constam, essencialmente, do seguinte:

a) - A constituição de 20 lotes, em lugar dos 22 anteriores, sendo:

- 17 destinados a moradias unifamiliares isoladas com dois pisos acima da cota de soleira, em vez dos 19 anteriores;

- Mantém-se a proposta de 2 lotes destinados a edifícios de habitação coletiva, com um piso abaixo da cota de soleira e três acima, de modo a “fechar” as edificações da 2ª fase.

- Mantém-se 1 destinado a edifício para comércio alimentar, com um piso acima da cota de soleira

b) – A área total objeto da operação de loteamento (29.223,00 m²), ao contrário da solução anterior, não é coincidente com a área total das parcelas de terreno (31.860,00 m²), havendo, deste modo, a existência de uma área sobrance total de 2.637,00 m², correspondente a 4 (quatro) parcelas, devidamente identificadas na Planta de Síntese.

c) – A presente solução contempla a existência de uma nova rotunda a implantar no cruzamento do arruamento principal do loteamento, com um arruamento secundário que se prevê que no futuro seja também estruturante.

3 - Mantém-se o conteúdo da informação anteriormente prestada por estes serviços em 17 de Março de 2014, com exceção do ponto nº7, uma vez que deixou de estar prevista a cedência ao domínio privado do município de 2.630,00 m², uma vez que, como já referido, tal área deixou de fazer parte integrante do presente loteamento.

Pelo exposto, somos de opinião que o presente processo encontra-se em condições de ser deferido.”

Depois de analisar o referido projeto de loteamento, a Câmara Municipal, por unanimidade, concordou com esta proposta de alteração.

Esta deliberação foi tomada em minuta para produção de efeitos imediatos.



MUNICÍPIO DE SÁTÃO
CÂMARA MUNICIPAL

E não havendo mais nada a tratar foi suspensa a reunião às 11h45 retomando no período da tarde para a Intervenção do Público, às 14h30.

Encerramento: A reunião foi dada por encerrada às 15h00.

Eu, _____ Técnica Superior a redigi.

O PRESIDENTE

ADENDA À ATA Nº. 6/2015

REUNIÃO COM O PÚBLICO

Inscreveram-se para usar da palavra:

1 – Sr. Silvestre Correia da Costa, residente na localidade de Pedrosinha, freguesia de Sátão.

O Múncipe referiu-se a um problema numa rua da povoação de Pedrosinha, mencionando uma pedra junto a um muro, que obstrui a circulação do trânsito automóvel que se realiza com mais frequência depois da abertura dessa mesma rua.

O Sr. Presidente responde ao Sr. Silvestre Correia da Costa que irá averiguar o problema exposto.